CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº: 792 /2026

Requer o envio de Moção de Apelo ao Governo do Estado do RS e à Secretaria de Sistemas Penais e Socioeducativo (SSPS) para a lotação prioritária de novos Policiais Penais no Município de Uruguaiana.

A mesa diretora, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pela douta Comissão Representativa, requerer o envio de Moção de Apelo ao Governo do Estado do RS e à Secretaria de Sistemas Penais e Socioeducativo (SSPS) para a lotação prioritária de novos Policiais Penais no Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

O Município de Uruguaiana atravessa um cenário crítico no que tange ao sistema prisional. A Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana (PMEU) e o Instituto Penal (IPU) local onde operam com um déficit histórico de servidores, o que compromete não apenas a segurança interna das unidades, mas a segurança pública de toda a região de fronteira.

Considerando que está em fase de conclusão o Curso de Formação Profissional decorrente do concurso público da SUSEPE para nomeação dos agentes policiais penais, torna-se imperativo que o Estado adote critérios técnicos que priorizem as unidades com maior defasagem e superlotação.

Atualmente, o desequilíbrio entre o número de custodiados e o efetivo disponível em Uruguaiana - RS coloca em risco a integridade física dos servidores e dificulta o cumprimento da Lei de Execução Penal. A chegada de novos Policiais Penais é a única via imediata para garantir a manutenção da ordem e a viabilização das atividades de ressocialização.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa requer que, imediatamente após a formatura da turma em curso, que sabe-se que ocorrerá em meados de junho deste ano as vagas abertas em Uruguaiana - RS sejam preenchidas com prioridade absoluta, visando recompor o quadro funcional das unidades locais.

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

Ver. José Clemente da Silva Corrêa
Presidente

Ver. António Egídio Rufino de Carvalho
Vice-Presidente

Vera. Márcia Pedrazzi Fumagali
1° Secretária

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
2° Secretário

Ver. Vagner Domingues Garcia
3° Secretário